

Certifico que nesta data afixei nos lugares públicos do costume o edital de conteúdo infra.

30/10/2024  
O Trabalhador

## EDITAL N.º 31 DAF/2022

**Carlos Manuel Ramos dos Santos , Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público,** que a Câmara Municipal aprovou na reunião ordinária de 28 de outubro de 2024, com fundamento no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Municipais do Município de Sernancelhe, podendo qualquer pessoa singular ou coletiva, constituir-se como interessado e apresentar contributos para a elaboração do mesmo.

Os interessados, constituídos como tal, podem apresentar por escrito, os seus contributos, devendo os mesmos serem dirigidos ao Presidente da Câmara, podendo ser entregues nosna Divisão Administrativa e Financeira )ou enviados por via postal (**Município de Sernancelhe, Rua Dr. Oliveira Serrão, 3640-240 Sernancelhe**) ou via e.mail ([geral@cm-sernancelhe.pt](mailto:geral@cm-sernancelhe.pt)) nos seguintes prazos:

- 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação para a constituição de interessados;
- 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação para apresentação de contributos para a elaboração do regulamento;

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, cujo conteúdo vai ser publicitado no sítio institucional do Município de Sernancelhe e afixado no átrio do Edifício da Câmara Municipal.

Sernancelhe, 28 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara

(Carlos Manuel Ramos dos Santos)